

ITEM	REF. SCPO	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA (un)	QUANT. (metros)	ESPECIFICAÇÃO MINIMA	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	E0041	H.Prod	4.224		Carinhão Munk, com as seguintes características mínimas: 6x4 Plataforma PBT de 23.000 Kg com as seguintes características mínimas: Momento de carga 45.000 kgm, capacidade máxima a 4 metros 11.250 kg, Alceve vertical 19500 mm, alcance horizontal 16.000 mm.	R\$ 321,14	R\$ 1.366.512,98
12	E0041	H.Imp	1.066			R\$ 107,65	R\$ 114.680,54
13	E0502	H.Prod	6.336		Carinhão Munk, com as seguintes características mínimas: 6x4 Plataforma PBT de 15.000 Kg com as seguintes características mínimas: Momento de carga 5.000 kgm, Capacidade máxima a 4 metros 11.250 kg, Alceve vertical 19.500 mm, alcance horizontal 16.000 mm. Com cabine suplementar para 04 pessoas.	R\$ 211,12	R\$ 1.337.646,93
14	E0502	H.Imp	1.584			R\$ 58,39	R\$ 92.489,52
15	E0503	H.Prod	6.336		Distribuidor de agregados rebocável, com as seguintes características mínimas: Capacidade de 2,2 metros³ ou superior, Largura de distribuição de 3,60 metros.	R\$ 11,25	R\$ 71.298,50
16	E0503	H.Imp	1.584			R\$ 6,88	R\$ 10.897,62
17	E0509	H.Prod	6.336		Carinhão rebocador veicular, com as seguintes características mínimas: 6x4 Plataforma PBT de 15.000 Kg com CABINE suplementar para 04 pessoas.	R\$ 211,12	R\$ 1.337.646,93
18	E0509	H.Imp	1.584			R\$ 58,39	R\$ 92.489,52
19	E0614	H.Prod	6.336		Carinhão rebocador, com as seguintes características mínimas: Capacidade de guincho (t): 45,00, Largura (m): 6,03, Altura (m): 3,08, Peso (kg): 23.000,00, Potência (kW): 323,00.	R\$ 321,14	R\$ 2.034.769,48
20	E0614	H.Imp	1.584			R\$ 107,65	R\$ 170.570,81
21	E0834	H.Prod	21.120		Veículo carinhonete tipo pick up, com as seguintes características mínimas: potência líquida no volante no motor de no mínimo 163 cv, tração 4x4, combustível diesel, cabine dupla com ar condicionado e direção hidráulica com giroflex.	R\$ 82,79	R\$ 1.749.302,76
22	E0834	H.Imp	5.280			R\$ 45,04	R\$ 237.713,60
23	E0934	H.Prod	8.448		Minicúbus. Especificações mínimas: motor diesel, potência mínima de 111kW, tração 4x2, Direção hidráulica ou elétrica, número de passageiros mínimo 10, peso bruto total mínimo de 8.000 Kg.	R\$ 170,95	R\$ 1.444.154,32
24	E0934	H.Imp	2.112			R\$ 50,59	R\$ 106.996,26
VALOR GLOBAL LOTE LINHA BRANCA							R\$ 37.374.026,17

Obs.: *- Quantidade mínima estimada de máquinas, equipamentos e veículos leves e pesados.

Legenda: H.Prod = Hora Produtiva, H.Imp = Hora Improdutiva

LOTE 3 - LINHA AMARELA REGIÃO SUL

ITEM	REF. SCPO	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA (un)	QUANT. (metros)	ESPECIFICAÇÃO MINIMA	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	E0117	H.Prod	2.532		P3 carregadeira, com as seguintes características mínimas: motor diesel TIER 3 com 6 cilindros, turbo alimentado, potência de 125hp, peso operacional mínimo de 11.000 kg, cabine fechada com ar condicionado, ROPS/POPS.	240,53	5.757.686,48
2	E0117	H.Imp	5.808			96,47	560.323,04
3	E0215	H.Prod	10.560		Escavadeira hidráulica, com as seguintes características mínimas: peso operacional 21.000 kg, potência líquida 145 HP, motor diesel TIER 3 com 6 cilindros, câmbio convencional, capacidade para 3,2 m³, profundidade de escavação de 5,30 m, braço de 2,5 m, cabine fechada com ar condicionado, e protetor para para-brisa anti-pedra, ROPS/POPS.	243,35	2.569.917,34
4	E0215	H.Imp	2.640			104,76	276.564,62
5	E0317	H.Prod	8.448		Escavadeira hidráulica, com as seguintes características mínimas: peso operacional 13.000 kg, potência líquida 90 HP, motor diesel TIER 3 com 4 cilindros, câmbio convencional, capacidade para 0,5 m³, profundidade de escavação de 5,30 m, braço de 2,5 m, cabine fechada com ar condicionado, e protetor para para-brisa anti-pedra.	158,86	1.349.956,13
6	E0317	H.Imp	2.112			74,34	157.043,02
7	E0526	H.Prod	10.896		Retroscoavadeira, com as seguintes características mínimas: tração 4x4, motor diesel 04 cilindros, potência líquida de 90 hp, câmbio frontal com capacidade de 0,80 m³ com e sem demar, braço de escavação lateral e capô perfilado, acionamento giratório multigiratório com suspensão e cinto de segurança, com cabine fechada e ar condicionado, 6.500 kg.	136,12	1.484.791,01
8	E0526	H.Imp	4.224			56,83	240.034,38
9	E0524	H.Prod	31.680		Motorvelocidade, com as seguintes características mínimas: motor diesel TIER 3 com 6 cilindros, turbo alimentado, potência 180 hp, peso operacional de 16.000 kg, montado com ripper traseiro de 63 dentes e lâmina de 3,00 mm, cabine fechada com ar condicionado, transmissão de 06 marchas avante e 03 a ré.	214,90	6.808.091,37
10	E0524	H.Imp	7.920			85,95	680.737,47
11	E0605	H.Prod	10.896		Rolo compactador tandem vibratório autopropulsado, com as seguintes características mínimas: Motor diesel turboalimentado com potência de 110 hp, tração 4x4, transmissão hidráulica, tanque no lado "passo" e "luz" vibração com sistema hidráulico independente direto no eixo, peso operacional de 15.000 kg com cabine fechada e ar condicionado.	172,41	2.013.304,34
12	E0605	H.Imp	4.224			73,15	309.994,01
13	E0742	H.Prod	33.792		Trator de pneus, com as seguintes características mínimas: tração 4x4, potência de 110hp e com os seguintes equipamentos: grader 160x29 do disco hidráulica, com 18 discos, vassoura hidráulica ou roçadeira hidráulica articulada, acoplada no traseiro, tipo braço retractor com largura de corte de 1,50 m.	158,99	5.371.433,92
14	E0742	H.Imp	8.448			36,99	314.355,63

15	E0758	H.Prod	2.112		Veículo acionador de asfalto, rol pneus ou esteira com as seguintes características mínimas: motor diesel, montado sobre pneus ou esteira, velocidade de movimentação de 0 a 30 metros/minuto, velocidade de deslocamento de 0 a 3 km/hora, capacidade de silo de recebimento de 16.000 kg, largura para pavimentação de 2,5 m, espessura da pavimentação de 20 a 300 mm, assento para operador com cobertura.	221,07	466.896,43
16	E0758	H.Imp	528			39,46	49.349,11
17	E0752	H.Prod	2.112		Rolo compactador de pneus, com as seguintes características mínimas: 9 rodas, equipado com motor diesel 34 cilindros, turbo, potência 150hp, com pneus liso para compactação de capa asfáltica com peso operacional lastreado de 20.000 a 25.000 kg.	174,23	367.966,44
18	E0752	H.Imp	528			76,75	41.580,49
19	E0820	H.Prod	2.112		Rolo compactador tandem vibratório autopropulsado, com as seguintes características mínimas: Motor diesel turboalimentado com potência de 110 hp, tração 4x4, transmissão hidráulica, tanque no lado "passo" e "luz" vibração com sistema hidráulico independente direto no eixo, peso operacional de 15.000 kg com cabine fechada e ar condicionado.	174,86	369.299,17
20	E0820	H.Imp	528			69,01	36.436,77
21	E0700	H.Prod	2.112		Fresadora de asfalto montada sobre rodas ou esteira, com as seguintes características mínimas: comprimento da fresagem de 1,8 m, profundidade de fresagem de 20 a 300 mm, altura da largura de carga de 3,0 metros, sistema de aspersão de água para redução de pó, fã de trabalho.	413,78	873.900,28
22	E0700	H.Imp	528			146,66	77.435,98
23	E0837	H.Prod	10.560		Mínicargadeira, cabine fechada e ar condicionado, peso operacional de 4.500kg, motor Diesel 4 cilindros, potência de 92hp, capacidade nominal de operação de 1792kg, bomba de alto fluxo hidráulico com vazão de 138,5 l/min com câmbio de 2032mm. Fresadora Hidráulica de alta potência e profundidade "auto-nivelante" 600mmx235mm completa: Eletro-válvula de comando V3 para 5/11, com 3 linhas hidráulicas Mangueiras Hidráulicas de comando com enrole rápido da face plana. Ajuste de profundidade mecânico e independente para ambos os lados. Sistema de flutuação mecânica transversal. Tanque de fresagem 600 x 250 mm com bits para asfalto, equipada com câmbio, vassoura e fresadora Hidráulica.	120,74	1.275.027,01
24	E0837	H.Imp	2.640			52,46	138.447,02
25	E0852	H.Prod	16.396		Mini rolo autopropulsado versão asfalto, com as seguintes características mínimas: equipado com motor diesel 34 cilindros, potência líquida de 20 cv, equipado com tambor liso específico para a compactação de revestimentos asfálticos (conserva / equipamento), peso operacional 4.000 kg, com cunha para carga (robogas).	90,38	1.534.102,36
26	E0852	H.Imp	4.224			49,52	209.473,14
27	E0950	H.Prod	9.936		Cavalo mecânico 6x4 com correia aberta, com as seguintes características mínimas: motor diesel, tração 4x4, capacidade máxima de tração (CMT) 80.000kg, equipado com sistema hidráulico, com correia de 05 elos, capacidade volumétrica 50 m³, tampa traseira tipo pantográfica. Rampa com Acionamento Hidráulico - Central Eletrohidráulica.	1.328.990,99	13.209.909,99
28	E0950	H.Imp	1.584			83,83	132.843,40
29	E0942	H.Prod	8.448		Trator de esteiras, com cabine fechada e ar condicionado, potência de 150HP, peso operacional de 18.000 kg, com ripper traseiro, com proteção nas portas laterais, motor diesel TIER 3 com 6 cilindros, capacidade de lâmina de 3,0 m, ROPS/POPS.	254,62	1.862.602,57
30	E0942	H.Imp	2.112			84,65	178.797,63
31	E0942	H.Prod	4.224		Trator de esteiras, com cabine fechada e ar condicionado, potência de 190HP, peso operacional de 14.000 kg, com ripper traseiro, com proteção nas portas laterais, motor diesel TIER 3 com 6 cilindros, capacidade de lâmina de 3,0 m.	187,33	793.325,12
32	E0942	H.Imp	1.056			71,94	75.861,16
PREÇO GLOBAL DO LOTE LINHA AMARELA							R\$ 30.798.584,66

Obs.: *- Quantidade mínima estimada de máquinas, equipamentos e veículos leves e pesados.

Legenda: H.Prod = Hora Produtiva, H.Imp = Hora Improdutiva

LOTE 4 - LINHA BRANCA REGIÃO SUL

ITEM	REF. SCPO	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA (un)	QUANT. (metros)	ESPECIFICAÇÃO MINIMA	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	E0600	H.Prod	12.872		Carinhão pipa (Truck), com as seguintes características mínimas: equipado com tração 6x4, motor diesel, peso bruto total 22.000 kg ou mais na cor branca, tanque com capacidade mínima de 13.000 litros, assento: barra tripel, eixos: eixos de peso, manguinhos de injeção, suspensão, eixo por pressão dianteira e traseira, bomba acionada por tomada de força acoplada a caixa de marchas do veículo por cardan homocêntrico, para transporte de água.	R\$ 237,40	R\$ 3.053.734,16
2	E0600	H.Imp	3.166			R\$ 62,30	R\$ 197.646,80
3	E0606	H.Prod	10.896		Carinhão Toco capota basculante, com as seguintes características mínimas: PBT 12.700 kg, tração 4x4, motor diesel, potência de 180 cv, modelo convencional com capacidade de 8 m³ com acionamento direto de 1 cilindro hidráulico.	R\$ 146,96	R\$ 2.402.360,38
4	E0606	H.Imp	4.224			R\$ 54,36	R\$ 229.626,85
5	A0015	H.Prod	48.576		Carinhão Truck capota basculante, com as seguintes características mínimas: tração 6x4, motor diesel, potência de 210 KW, PBT de 23.000 kg, capota acionada modelo convencional com capacidade de 12 m³, com acionamento por 02 pistões hidráulicos, com engate para rebocador até 4.000 kg.	R\$ 235,50	R\$ 11.437.176,35
6	A0015	H.Imp	12.444			R\$ 63,40	R\$ 786.565,15

7	E0609	H.Prod	4.224		Esparçador de asfalto, com as seguintes características mínimas: aplica asfalto frio ou quente, capacidade p/ 8.000 litros, carcaça esparçadora em alumínio 0,2 mm, engate de alta pressão de 8 metros, recuo: auto grader; Motor de 10 cv partida elétrica e diesel e Bomba de engrenagem 1 %.	R\$ 233,28	R\$ 989.329,24
8	E0609	H.Imp	1.066			R\$ 59,29	R\$ 62.629,13
9	A0000	H.Prod	6.336		Carinhão Combote de Lubrificação, com as seguintes características mínimas: Tipo 6 cilindros vertical em linha, Potência máxima 173 CV a 2400 rpm, Tanque máximo 61 kg a 1700 rpm, Reservatório de Combustível 275 l, Tanque lastro com capacidade para 5.000 litros, Reservatório de Água, com capacidade de 1.000 litros, Reservatório para óleo quimado de 200 litros, Compressor de ar acionado por tomada de força, Trâs conjuntos de óleo com capacidade para 200 litros, Conjunto de graxa com capacidade para 200 kg, Conjunto de ar comprimido, Bomba diesel acionada por tomada de força, Sela Carcinho, com 10 m de mangueira.	R\$ 173,77	R\$ 1.100.385,53
10	A0000	H.Imp	1.584			R\$ 57,33	R\$ 90.710,08
11	E0041	H.Prod	4.224		Carinhão Munk, com as seguintes características mínimas: 6x4 Plataforma PBT de 23.000 Kg com as seguintes características mínimas: Momento de carga 45.000 kgm, capacidade máxima a 4 metros 11.250 kg, Alceve vertical 19500 mm, alcance horizontal 16.000 mm.	R\$ 321,14	R\$ 1.366.512,98
12	E0041	H.Imp	1.066			R\$ 107,65	R\$ 114.680,54
13	E0052	H.Prod	6.448		Carinhão Munk, com as seguintes características mínimas: 6x4 Plataforma PBT de 15.000 Kg com as seguintes características mínimas: Momento de carga 5.000 kgm, Capacidade máxima a 4 metros 11.250 kg, Alceve vertical 19.500 mm, alcance horizontal 16.000 mm. Com cabine suplementar para 04 pessoas.	R\$ 211,12	R\$ 1.366.512,98
14	E0052	H.Imp	2.112			R\$ 58,39	R\$ 123.154,34
15	E0053	H.Prod	6.448		Distribuidor de agregados rebocável, com as seguintes características mínimas: Capacidade de 2,2 metros³ ou superior, Largura de distribuição de 3,60 metros.	R\$ 11,25	R\$ 71.298,50
16	E0053	H.Imp	2.112			R\$ 6,88	R\$ 14.520,16
17	E0059	H.Prod	6.448		Carinhão rebocador veicular, com as seguintes características mínimas: 6x4 Plataforma PBT de 15.000 Kg com CABINE suplementar para 04 pessoas.	R\$ 211,12	R\$ 1.366.512,98
18	E0059	H.Imp	2.112			R\$ 58,39	R\$ 123.154,34
19	E0041	H.Prod	4.224		Carinhão rebocador, com as seguintes características mínimas: Capacidade de guincho (t): 45,00, Largura (m): 6,03, Altura (m): 3,08, Peso (kg): 23.000,00, Potência (kW): 323,00.	R\$ 321,14	R\$ 2.034.769,48
20	E0041	H.Imp	2.112			R\$ 107,65	R\$ 227.361,08
21	E0084	H.Prod	23.232		Veículo carinhonete tipo pick up, com as seguintes características mínimas: potência líquida no volante no motor de no mínimo 163 cv, tração 4x4, combustível diesel, cabine dupla com ar condicionado e direção hidráulica com giroflex.	R\$ 82,79	R\$ 2.220.071,94
22	E0084	H.Imp	5.808			R\$ 45,04	R\$ 261.506,97
23	E0134	H.Prod	6.336		Minicúbus. Especificações mínimas: motor diesel, potência mínima de 111kW, tração 4x2, Direção hidráulica ou elétrica, número de passageiros mínimo 10, peso bruto total mínimo de 8.000 Kg.	R\$ 170,95	R\$ 1.081.113,74
24	E0134	H.Imp	1.584			R\$ 50,59	R\$ 79.486,65
VALOR GLOBAL LOTE LINHA BRANCA							R\$ 32.482.648,45

Obs.: *- Quantidade mínima estimada de máquinas, equipamentos e veículos leves e pesados.

Legenda: H.Prod = Hora Produtiva, H.Imp = Hora Improdutiva

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega/prestação de serviços

a) O local de entrega das máquinas e veículos leves e pesados após a Solicitação de Mobilização, poderá ser a qualquer uma das 3 (três) Residências Rodoviárias (Araguaína - RR2, Tocantinópolis - RR3 e Guaraí - RR4) para os lotes 1 e 2 - REGIÃO NORTE e, qualquer uma das 4 (quatro) Residências Rodoviárias (Porto Nacional - RR1, Gurupi - RR5 e Dianópolis - RR6 e Paraisópolis - RR7) para os lotes 3 e 4, onde realizarão os serviços em suas respectivas malhas viárias, que correspondem a:

Porto Nacional - RR1:

Rodovia Pavimentada: 974,10 km

Rodovia Não Pavimentada: 1.520,00 km

Araguaína - RR2:

Rodovia Pavimentada: 1.095,27 km

Rodovia Não Pavimentada: 996,07 km

Tocantinópolis - RR3:

Rodovia Pavimentada: 651,00 km

Rodovia Não Pavimentada: 357,10 km

Guaraí - RR4:

Rodovia Pavimentada: 592,30 km

Rodovia Não Pavimentada: 1.535,73 km

Gurupi - RR5:

Rodovia Pavimentada: 1.119,10 km

Rodovia Não Pavimentada: 1.239,34 km

Dianópolis - RR6:

Rodovia Pavimentada: 629,80 km

Rodovia Não Pavimentada: 843,00 km

Paraisópolis - RR7:

Rodovia Pavimentada: 1.005,00 km

Rodovia Não Pavimentada: 951,00 km

b) A empresa contratada terá 30 (trinta) dias para a mobilização das máquinas e veículos leves e pesados, e aptos para início da prestação dos serviços, a partir da Solicitação de Mobilização conforme descrito no item 11.9 deste Termo de Referência, após publicação da Ordem de Serviço. O não cumprimento do prazo de início da prestação dos serviços poderá sofrer penalidades do contrato conforme descrito no item 27 deste Termo de Referência.

c) Após iniciada a execução do objeto, quando solicitado acréscimo de outra(s) máquina(s) e/ou veículo(s) leves e pesados, a CONTRATADA após recebimento da comunicação formal (Solicitação de Mobilização), terá até 30 (trinta) dias para proceder com inclusão das máquina(s), após emissão da Ordem de Serviço.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência do contrato será conforme previsto no edital e seus anexos.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta indicados pela contratada conforme informado na proposta.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e o(a) Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palmas - TO, 22 de setembro de 2021.

JULIANA PASSARIN	AFS INFRAESTRUTURA E
Presidente Ato nº 1.970 - DSG	CONSTRUÇÕES LTDA - ME
	CNPJ: 09.499.908/001-66

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/007808

A Comissão de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público que a licitação Tomada de Preços nº 011/2020 realizada no dia 06 de janeiro de 2021, às 10h30min, que tem como objeto a: Contratação de empresa especializada para fornecimento em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para execução da obra de Construção da Central de Rede Frio de Gurupi - TO, RESTOU FRACASSADO, por motivos de que as licitantes habilitadas no certame solicitou declínio, conforme pedidos anexos nos autos.

Palmas, 20 de setembro de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 40/2021/GABSEC.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA JULIA VANDERLEY AGUIAR, CPF nº XXX.XXX.X51-40, número funcional 11726717-1, Assessor Comissionado V, para responder pela Gerência de Convênios e Contratos de Repasse, de 12 a 27 de agosto de 2021, período em que a titular do cargo CARMEM LUCIA MATTJE FERES, CPF nº XXX.XXX.X71-91, número funcional 933330-1, encontra-se em fruição de férias legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de agosto de 2021.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento, em Palmas, aos 14 dias do mês de setembro de 2021.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 42/2021/GABSEC.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para emissão de vale transporte para os servidores desta Secretaria do Planejamento e Orçamento, instituído pela Lei nº 1.851/07, regulamentada pelo Decreto nº 3.261/08 e alterado pelo Decreto nº 3.534/08;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição em face de concorrentes capazes de atender ao objetivo com o fornecimento de serviços similares e levando em conta a permissão contida o inciso II, artigo 25, combinado com o inciso II, artigo 6, da Lei de licitações nº 8.666/93;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer ASSEJUR Nº 056/2021, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria do Planejamento e Orçamento opinando pela legalidade da contratação

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com o inciso II, artigo 6, da Lei de licitações nº 8.666/93 e suas alterações, em favor da empresa: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT - PALMAS, inscrita no CNPJ sob nº 38.132.932/0002-41, para aquisição de vale transporte para os servidores desta Secretaria do Planejamento e Orçamento, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme informações contidas nos autos do processo: 2021/13010/000051.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2021.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento